



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 043/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

08 de março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 043/2024

Tangará da Serra/MT, 08 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual do Vereador Edmilson Porfírio – PODEMOS, para Aquisição de Equipamentos para instalação de Academia ao Ar Livre na Curva da benção, localizada no Assentamento Antônio Conselheiro.

Visa também, aquisição de PLAYGROUND para instalação no Bairro Jardim Aeroporto sendo 13 atividades – com no mínimo quatro torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90 mm x 90 mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00 m x 1,00 m cada, com quatro telhados medindo no mínimo 1,30 m x 1,30 m cada em polietileno e estrutura metálica interna, plataformas com altura de 1,20 m em tábuas de madeira plástica cor similar a madeira, fixados à estrutura em aço-carbono com chapas de 2 mm e tubos de 15x15mm, com, pelo menos, as seguintes atividades: 1 tobogã roto moldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00 m e diâmetro de 0,63 m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno roto moldado medindo aproximadamente 1,03 m x 1,05 m; 1 escorregador grande duplo com arco superior, ambos em polietileno roto moldado com mínimo de 2,5 m de comprimento; 1 escada com no mínimo 5 degraus em polietileno roto moldado com guarda-corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço-carbono de 1", fi.

O presente projeto de lei tem como objetivo promover a qualidade de vida, o bem-estar social e a inclusão de todas as faixas etárias, especialmente crianças e idosos, por meio da instalação de academias ao ar livre e playgrounds em espaços públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

Acreditamos que investir em infraestruturas desse tipo é essencial para criar ambientes mais saudáveis, estimulando a prática de atividades físicas e fortalecendo os laços comunitários.

Informamos ainda, que o valor total da emenda é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo a diferença no valor de R\$ 20.000,00 está no projeto de lei complementar nº 042/2024.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página4

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 043, DE 08 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2610	Construção e Melhorai da Infraestrutura Esportiva	R\$ 951.145,93

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.433.615,08

Para:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2610	Construção e Melhorai da Infraestrutura Esportiva	R\$ 1.041.145,93

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.343.615,08

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27 – DESPORTO E LAZER
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AFD3-CFDE-6874-0674> e informe o código AFD3-CFDE-6874-0674





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

2610 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

4.4.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 90.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 90.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2118 – PROVIDÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

3.3.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicação Direta.....R\$ 90.000,00

Total da Anulação.....R\$ 90.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual, para aquisição de equipamentos para instalação de Academia ao Ar Livre na Curva da Benção, localizada no Assentamento Antônio Conselheiro. Visa também, aquisição de PLAYGROUND para instalação no Bairro Jardim Aeroporto sendo 13 atividades.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 08 de março de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 043/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual, para aquisição de equipamentos para instalação de Academia ao Ar Livre na Curva da Benção, localizada no Assentamento Antônio Conselheiro. Visa também, aquisição de PLAYGROUND para instalação no Bairro Jardim Aeroporto sendo 13 atividades, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 08 de março de 2024.

LUCIANO DA SILVA GÓIS
Secretário Municipal de Esportes



Marcadores: EMENDAS PARLAMENTARES | x PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x EM ELABORAÇÃO | x

Responder apenas via 1Doc

Eliandra M. SME

Para SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos SME SEFAZ-ASOG SME 07/03/2024 08:47

PROJETO DE LEI

Bom Dia

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, Segue anexo o Projeto de Lei da Secretaria Municipal de Esportes referente a Emenda Parlamentar 2024 do Vereador Edmilson Porfirio para análise e para devidas providências que couber.

Eliandra Rita Nezi Medeira CHEFE DE DEPARTAMENTO

- 001 SUPLEMENTACAO POR PROJETO DE LEI CRIACAO DE NATUREZA DE DEPESA E REMANEJAMENTO DE ORCAMENTARIO VEREADOR EDMILSON PORFIRIO 2 2 .pdf (161,18 KB) 2 downloads
DEMONSTRATIVO 2118 SME 04 03 2024.pdf (73,99 KB) 1 download
EDMILSON ESPORTE.pdf (641,91 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/03/2024 08:47:06 Eliandra Rita Nezi Medeira SME solicitou a assinatura de Luciano da Silva Góis em Memorando 7.711/2024 . Cancelada

Despacho 1- 7.711/2024

07/03/2024 09:27

(Respondido)

Emanoeli C. SEFAZ-ASOG SME - Departamen...

A/C Eliandra M. CC

Prezada segue em anexo Planilha de Abertura de Crédito Adicional analisada, na planilha segue os apontamentos, verificamos que será necessário realizar duas aberturas de crédito, sendo uma suplementar e outra especial, na planilha conta com algumas observações que deveram ser corrigidas.

Os produtos e metas do PPA estou encaminhando em anexo do Programa 0009, para analise.

Solicitamos atenção na hora da elaboração das planilhas.

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AFD3-CFDE-6874-0674 e informe o código AFD3-CFDE-6874-0674



Att.

Emanoeli Colvero

Agente Administrativo II - Responsável Técnica Orçamento

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

[0009_SME.pdf](#) (118,89 KB) 7 downloads

[001_SUPLEMENTACAO_POR_PROJETO_DE_LEI_CRIACAO_DE_NATUREZA_DE_DEPESA_E_REMANEJAMENTO_DE_ORCAMENTARIO_VEREADOR_EDMIL.pdf](#) (197,53 KB) 5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/03/2024 10:27:41 Emanoeli Colvero **SEFAZ-ASOG** arquivou.

07/03/2024 09:42:54 Eliandra Rita Nezi Medeira **SME** realizou o cancelamento da solicitação de assinatura de Luciano da Silva Góis em Memorando 7.711/2024.

Despacho 2- 7.711/2024

07/03/2024 13:35

(Respondido)

Eliandra M. **SME**

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

Boa Tarde Prezados, Segue as Planilhas corrigidas!

Eliandra Rita Nezi Medeira
CHEFE DE DEPARTAMENTO

[001_SUPLEMENTACAO_POR_PROJETO_DE_LEI_VEREADOR_EDMILSON_PORFIRIO.pdf](#) (100,74 KB) 1 download

[002_CRIACAO_DE_NATUREZA_DE_DESPESA_POR_PROJETO_DE_LEI_ESPECIAL_VEREADOR_EDMILSON_PORFIRIO.pdf](#) (105,99 KB) 1 download

[DEMONSTRATIVO_2118_SME_04_03_2024.pdf](#) (73,99 KB) 1 download

[EDMILSON_ESPORTE.pdf](#) (641,91 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/03/2024 13:35:10 Eliandra Rita Nezi Medeira **SME** solicitou a assinatura de Luciano da Silva Góis em Despacho 2-7.711/2024 . **Assinado**

07/03/2024 14:59:52 Luciano da Silva Góis **SME** assinou digitalmente **Memorando 2- 7.711/2024** com o certificado **LUCIANO DA SILVA GÓIS** CPF 024.XXX.XXX-78 conforme MP nº 2.200/2001 .

“Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer.”

- *Dwight Eisenhower*





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº:	02/SME/2024	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
DATA	06/03/2024		
Especificação: () SUPLEMENTAR		(X) ESPECIAL – Natureza da Despesa	

Justificativa da Suplementação:

A suplementação e criação da natureza de despesa do Projeto/Atividade 2610 “**CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**” -

- Para Aquisição de Equipamentos para instalação de Academia ao Ar Livre na Curva da bença localizada no Assentamento Antônio Conselheiro. -
- Aquisição de PLAYGROUND para instalação no Bairro Jardim Aeroporto sendo 13 atividades - com no mínimo quatro torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, com quatro telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. plataformas com altura de 1,20m em tábuas de madeira plástica cor similar a madeira, fixados à estrutura em aço carbono com chapas de 2mm e tubos de 15x15mm, com pelo menos as seguintes atividades: 1 tobogã rotomoldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00m e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escorregador grande duplo com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 escada com no mínimo 5 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1”, fi.

O presente projeto de lei tem como objetivo promover a qualidade de vida, o bem-estar social e a inclusão de todas as faixas etárias, especialmente crianças e idosos, por meio da instalação de academias ao ar livre e playgrounds em espaços públicos. Acreditamos que investir em infraestruturas desse tipo é essencial para criar ambientes mais saudáveis, estimulando a prática de atividades físicas e fortalecendo os laços comunitários.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un.	Meta	Meta	Diferença
ESPECIAL 2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Espaço Construído e Melhorados	UN	8	8	0
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA					





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500 0000000-000.000	0	90.000,00	90.000,00
Total do Projeto/Atividade						R\$ 90.000,00
Justificativa da Redução: Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.						
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares					
1002208	Outro Serviços de Terceiro - PJ	3.390.39.00.00	1.1.500 0000000-000.000	2.850.040.18	2.760.040.18	R\$ 90.000,00

Data: 06/03/2024

LUCIANO DA SILVA GÓIS
Secretário Municipal de Esportes





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art 16 da Lei Complementar 101/2000 disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas referente a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentaria e financeira e as metas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA -e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA referente ao **Projeto/Atividade nº 2610 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA** , serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2610 –CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	8	8	

Tangará da Serra/MT, 06 de Março de 2024

Luciano da Silva Góis
Secretário Municipal de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 07 de março de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 01/2024
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR EDMILSON PORFÍRIO- PODEMOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 01/2024

Art. 1º Altera na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Esporte
Unidade:	02- Departamento de Esporte
Função:	27- Desporto e Laser
Subfunção:	811 – Desporto e Rendimento
Programa:	009 – Esporte e Laser Tangará
Projeto Atividade:	2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esporte
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500,0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Aquisição de Materiais Esportivos: <ul style="list-style-type: none">• Jogo de Fardamento• Bola de Futebol• Troféu• Medalhas• Rede

Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Esporte
Unidade:	02- Departamento de Esporte
Função:	27- Desporto e Laser
Subfunção:	812 – Desporto Comunitário
Programa:	009 – Esporte e Laser Tangará
Projeto Atividade:	2603 – Gestão dos Complexos Esportivo da Secretaria Municipal de Esporte
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Fonte de Recurso:	1.500,0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Aquisição de material para a construção da base para instalação da Academia ao Ar Livre na Cuva da Bença localizada no Assentamento Antonio Conselheiro.

Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Esporte
Unidade:	02- Departamento de Esporte
Função:	27- Desporto e Laser
Subfunção:	812 – Desporto Comunitário
Programa:	009 – Esporte e Laser Tangará
Projeto Atividade:	2610 – Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva da Secretaria Municipal de Esporte
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
Fonte de Recurso:	1.500,0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de Academisa ao Ar Livre (aparelho para esporte), para instalação na Curva da Banção.• Aquisição de PLAYGROUND para instalação no Bairro Jardim Aeroporto sendo 13 atividades – com no minimo quatro torres, compostas por estruturas em madeira plastica com reforço interno cor similar a madeira medindo no minimo cada uma 90MM x 90MM, com plataformas medindo no minimo 1,00M x 1,00M cada, com quatro telhados medindo no minimo 1,30M x 1,30M cada em politileno e estrutura metalica interna. Plataformas com alturas de 1,20M em tabuas de madeiras plasticas cor similar a madeira, fixadores a estrutura em aço carbono com chapas de 2MM e tubos de 15x15MM, com pelo menos as seguintes atividades: 1 tobogã rotomoldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00M e diâmetro de 0,63M com saída em parede dupla fixado a torre por flage em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03M x 1,05M: 1 escorregador grande duplo com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado com minimo de 2,5M de comprimento: 1 escada com no minimo de 2,5M de comprimento: 1 escada com no minimo 5 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1" FI.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – LIVRE 3.1.500.1002000-030.000 - SAÚDE
Valor:	R\$ 426.672,02
	Saúde: R\$ 213.336,01
	Livre Destinação: R\$ 213.336,01

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a esta importante Secretaria Municipal um aporte financeiro a fim de utilizarmos no custeio para a compra de materiais esportivos, materiais de construção para a construção da base e instalação da academia ao ar livre, e aquisição de um Playground.

Considerando que o projeto de aquisições dos materiais e equipamentos á cima indicados tem por objetivo proporcionar bem estar, condições físicas, qualidade de vida, lazer, onde as crianças e adultos possam fazer suas atividades físicas, esportivas e diversão, em um ambiente acolhedor e seguro.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2024 um valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para ser posteriormente realizado um instrumento contratual e este valor utilizado nas despesas conforme plano de trabalho a ser apresentado.

Tangará da Serra – MT, 27 de Fevereiro de 2024.

Edmilson Porfírio
Vereador





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 08/03/2024 13:30

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EMANOELI COLVERO**

Nº **5778**

Ficha Nº : **12208** Processo Nº :

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
2.850.040,18	0,00	0,00	0,00	2.850.040,18

Data Histórico

08/03/2024 RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 043/2024 - ESPORTES ESPECIAL - EMENDAR PARLAMENTAR

VALOR DA RESERVA **90.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 90.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 1.687.538,17

Assinado por 2 pessoas: LUCIANO DA SILVA GÓIS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AFD3-CFDE-6874-0674> e informe o código AFD3-CFDE-6874-0674





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/03/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	949.250,00	951.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.145,93
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	949.250,00	951.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.145,93
Função	27	Desporto e Lazer	949.250,00	951.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.145,93
SubFunção	812	Desporto Comunitário	949.250,00	951.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.145,93
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	949.250,00	951.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.145,93
Proj.Atividade	2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	949.250,00	951.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.145,93
FICHA	2793	4.4.90.51.00-5.2.700.312000-061004	0,00	1.895,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,93
FICHA1001607	4.4.90.51.00-1.1.711.000804-000000	OBRAS E INSTALAÇ	615.000,00	615.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615.000,00
FICHA1002341	4.4.90.51.00-9.1.700.000000-001000	OBRAS E INSTALAÇ	334.250,00	334.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.250,00
TOTAL			949.250,00	951.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.145,93





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 08/03/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
Função	04	Administração	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
SubFunção	122	Administração Geral	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.850.040,18S -	2.850.040,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.040,18
FICHA1002371	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.583.574,90S -	1.583.574,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583.574,90
TOTAL			4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFD3-CFDE-6874-0674

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 08/03/2024 15:32:24 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 08/03/2024 16:16:20 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/AFD3-CFDE-6874-0674>